

## Protocolo 9.617/2023

---

**De:** construtora sudoeste LTDA

**Para:** SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

**Data:** 18/08/2023 às 13:40:55

**Setores (CC):**

SMA-LC-ALT

**Setores envolvidos:**

GP, GP-AJ, SMA-LC-ALT, SMVO - SM, SMA-PGM-JEA, SMVO-PE3, SMVO-PE4

### Licitação - Reequilíbrio Econômico e Financeiro

---

**Entrada\*:**

Site

Saudações!

Vimos por meio deste solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de empreitada nº 57/2020, medições 17, 18 e 19, conforme demonstrações em anexo.

att..

Odair Serraglio

**Anexos:**

BM\_17.pdf

BM\_17R.pdf

BM\_18.pdf

BM\_18R.pdf

BM\_19.pdf

BM\_19R.pdf

BOLETIM DE MEDIÇÃO 17 - 02/12/2021 - VALOR MEDIDO: R\$ 137.175,15				UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P. UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO SINAPI 12/2021	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	%	TOTAL
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						REEQUILÍBRIO	
1.9.	SINAPI		REVESTIMENTO							
1.9.1.	SINAPI		REVESTIMENTO							
1.9.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	900,00	R\$ 3,19	R\$ 3,98	R\$ 0,79	24,66%	R\$ 707,91
1.14.	SINAPI		INSTALAÇÃO ELÉTRICA/LÓGICA/SPDA							
1.14.1.	SINAPI		ELÉTRICA							
1.14.1.0.1.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.000,00	R\$ 8,32	R\$ 11,61	R\$ 3,29	39,58%	R\$ 3.292,79
1.14.1.0.4.	SINAPI	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	98,00	R\$ 19,75	R\$ 30,66	R\$ 10,91	55,23%	R\$ 1.068,92
1.14.1.0.6.	Composição	126	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	350,00	R\$ 24,03	R\$ 30,08	R\$ 6,05	25,20%	R\$ 2.119,22
1.14.1.0.8.	SINAPI	95736	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	350,00	R\$ 6,51	R\$ 8,68	R\$ 2,17	33,32%	R\$ 759,12
1.14.1.0.9.	Composição	127	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	127,00	R\$ 19,24	R\$ 23,18	R\$ 3,94	20,50%	R\$ 500,98
1.14.1.0.10.	Composição	262	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	350,00	R\$ 18,97	R\$ 22,78	R\$ 3,81	20,06%	R\$ 1.332,03
1.14.1.0.11.	Composição	118	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	R\$ 120,86	R\$ 166,66	R\$ 45,80	37,89%	R\$ 732,77
1.14.1.0.12.	Composição	130	SÁIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 100X50MM - 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	52,00	R\$ 16,40	R\$ 19,72	R\$ 3,32	20,24%	R\$ 172,60
1.14.1.0.13.	COMPOSIÇÃO	282	SÁIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 400X100MM - 3,4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	86,00	R\$ 16,40	R\$ 19,72	R\$ 3,32	20,24%	R\$ 285,46
1.14.1.0.14.	COMPOSIÇÃO	129	SÁIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 50X50MM - 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	R\$ 17,96	R\$ 21,61	R\$ 3,65	20,33%	R\$ 32,85
1.14.1.0.15.	COMPOSIÇÃO	283	SÁIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 50X50MM - 3,4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	575,00	R\$ 16,40	R\$ 19,72	R\$ 3,32	20,24%	R\$ 1.908,57
1.14.1.0.16.	SINAPI-I	39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	1.177,00	R\$ 0,85	R\$ 1,71	R\$ 0,86	100,84%	R\$ 1.008,88
1.14.1.0.17.	SINAPI-I	39129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	11,00	R\$ 0,91	R\$ 1,83	R\$ 0,92	101,08%	R\$ 10,12

1.14.1.0.18.	SINAPI-I	39126	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	30,00	R\$ 3,82	R\$ 7,73	R\$ 3,91	102,31%	R\$ 117,25
1.14.1.0.19.	SINAPI	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	235,00	R\$ 23,19	R\$ 31,56	R\$ 8,37	36,08%	R\$ 1.966,23
1.14.1.0.21.	COMPOSIÇÃO	292	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, (4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,50	R\$ 47,37	R\$ 69,64	R\$ 22,27	47,00%	R\$ 122,46
1.14.1.0.22.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.175,00	R\$ 7,91	R\$ 10,82	R\$ 2,91	36,73%	R\$ 6.319,32
1.14.1.0.23.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,10	R\$ 9,93	R\$ 14,26	R\$ 4,33	43,61%	R\$ 43,74
1.14.1.0.24.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,60	R\$ 12,46	R\$ 21,62	R\$ 9,16	73,52%	R\$ 371,92
1.14.1.0.25.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,70	R\$ 30,08	R\$ 56,16	R\$ 26,08	86,71%	R\$ 226,92
1.14.1.0.26.	Composição	146	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, (6") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	225,00	R\$ 44,93	R\$ 85,56	R\$ 40,63	90,44%	R\$ 9.142,33
1.14.1.0.27.	COMPOSIÇÃO	264	ARRUELA EM ALUMÍNIO, DE PRESSÃO, DE 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1.030,20	R\$ 4,19	R\$ 4,97	R\$ 0,78	18,57%	R\$ 801,65
1.14.1.0.28.	SINAPI-I	11977	CHUMBADOR DE AÇO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	300,20	R\$ 7,55	R\$ 13,27	R\$ 5,72	75,75%	R\$ 1.716,80
1.14.1.0.29.	COMPOSIÇÃO	133	PARAFUSO GALVANIZADO CABEÇA LENTILHA 1/4X5/8", MAQUINA ROSCA TOTAL	UN	2.598,00	R\$ 2,89	R\$ 5,07	R\$ 2,18	75,45%	R\$ 5.664,61
1.14.1.0.30.	SINAPI	90463	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE MAIS DE 3 TUBOS VERTICAIS. AF_05/2015	M	76,00	R\$ 2,38	R\$ 1,35	-R\$ 1,03	-43,30%	-R\$ 78,33
1.14.1.0.31.	SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	UN	878,20	R\$ 0,22	R\$ 0,38	R\$ 0,16	71,92%	R\$ 138,96
1.14.1.0.32.	SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	494,80	R\$ 2,17	R\$ 4,16	R\$ 1,99	91,73%	R\$ 984,93
1.14.1.0.34.	Composição	188	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	M	27,34	R\$ 76,89	R\$ 77,56	R\$ 0,67	0,87%	R\$ 18,27
1.14.1.0.35.	Composição	189	Eletrocalha perfurada tipo U 400x100mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	M	65,00	R\$ 230,13	R\$ 230,79	R\$ 0,66	0,29%	R\$ 43,16
1.14.1.0.36.	Composição	190	Eletrocalha perfurada tipo U 50x50mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	M	101,00	R\$ 78,10	R\$ 78,99	R\$ 0,89	1,14%	R\$ 89,84
1.14.1.0.37.	Composição	194	T horizontal 90° 400x100mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	UN	2,50	R\$ 679,77	R\$ 969,18	R\$ 289,41	42,57%	R\$ 723,52
1.14.1.0.40.	Composição	288	TALA PLANA PERFURADA, 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	33,60	R\$ 11,65	R\$ 12,43	R\$ 0,78	6,70%	R\$ 26,23

1.14.1.0.41.	Composição	287	TALA PLANA PERFURADA, 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	R\$ 14,23	R\$ 15,01	R\$ 0,78	5,46%	R\$ 23,30
1.14.1.0.46.	Composição	280	REDUÇÃO - 400X100mm p/ 50X50mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	R\$ 29,09	R\$ 30,98	R\$ 1,89	6,51%	R\$ 28,42
1.14.1.0.48.	SINAPI-I	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	34,00	R\$ 0,05	R\$ 0,09	R\$ 0,04	84,01%	R\$ 1,43
1.14.1.0.49.	SINAPI-I	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	6,00	R\$ 0,10	R\$ 0,15	R\$ 0,05	53,34%	R\$ 0,32
1.14.1.0.50.	Composição	131	PARAFUSO FENDA GALVANIZADA CABEÇA PANELA 2,9X25MM AUTOATARRACHANTE	UN	33,50	R\$ 3,84	R\$ 4,57	R\$ 0,73	19,00%	R\$ 24,44
1.14.1.0.51.	Composição	132	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE INOX 4,2X32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 3,94	R\$ 4,73	R\$ 0,79	20,13%	R\$ 4,76
1.14.1.0.52.	Composição	291	SUSPENSÃO VERTICAL P/ ELETROCALHA 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	112,00	R\$ 12,25	R\$ 13,75	R\$ 1,50	12,24%	R\$ 167,92
1.14.1.0.68.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30,00	R\$ 169,66	R\$ 235,00	R\$ 65,34	38,51%	R\$ 1.960,06
1.14.1.0.69.	Composição	152	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X80 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00	R\$ 212,23	R\$ 319,32	R\$ 107,09	50,46%	R\$ 1.178,00
									<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.760,68</b>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT 03/2019	CUSTO UNIT 12/2021
1.9.1.0.1.	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2		3,12	3,89
SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0042	314,77	420,98
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	24,05	28,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	18,54	21,87
1.14.1.0.1.	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		8,14	11,36
SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	1,56	3,5
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	24,29	28,68
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0009	409,15	555,82
1.14.1.0.4.	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN		19,32	29,99
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,18	0,31
SINAPI-I	12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1	6,57	14,7
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889	24,29	28,68
1.14.1.0.6.	126	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		23,51	29,43
SINAPI-I	2633	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	1,0000000	4,13	6,48
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24	27,76
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,45	29,64
1.14.1.0.8.	95736	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN		6,37	8,49
SINAPI-I	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	0,78	1,76
SINAPI-I	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0343	17,2	23,1
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,117	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,117	24,29	28,68
1.14.1.0.9.	127	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		18,82	22,68
SINAPI-I	2638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1,0000000	1,81	2,84
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24	27,76
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	18,54	21,87

1.14.1.0.10.	262	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		18,56	22,28
SINAPI-I	2637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	1,0000000	1,55	2,44
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24	27,76
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	18,54	21,87
1.14.1.0.11.	118	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		118,23	163,03
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0270000	11,47	17,55
SINAPI-I	3915	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	1,0000000	95,67	136,8
SINAPI-I	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0030000	23,74	32,96
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5220000	18,54	21,43
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5220000	24	27,76
1.14.1.0.12.	130	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 100X50MM - 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		16,05	19,29
SINAPI-I	2515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,0000000	7,48	9,14
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	24,29	28,68
1.14.1.0.13.	282	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 400X100MM - 3,4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		16,05	19,29
SINAPI-I	2515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,0000000	7,48	9,14
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	24,29	28,68
1.14.1.0.14.	129	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 50X50MM - 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		17,56	21,14
SINAPI-I	2516	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,0000000	8,99	10,99
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	24,29	28,68
1.14.1.0.15.	283	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 50X50MM - 3,4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		16,05	19,29
SINAPI-I	2515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,0000000	7,48	9,14
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	24,29	28,68
1.14.1.0.16.	39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN		0,83	1,67
SINAPI-I	39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	1	0,83	1,67

1.14.1.0.17.	39129	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN		0,89	1,79
SINAPI-I	39129	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	1	0,89	1,79
1.14.1.0.18.	39126	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN		3,73	7,56
SINAPI-I	39126	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	1	3,73	7,56

1.14.1.0.19.	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M		22,69	30,87
SINAPI-I	21128	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	1,05	8,45	13,26
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1944	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1944	24,29	28,68
SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2	1,18	1,59
SINAPI	95757	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,3333	9,38	11,71

1.14.1.0.21.	292	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, (4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		46,34	68,12
SINAPI-I	2500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM (2"), TIPO SEALTUBO	M	1,0500000	31,8	49,91
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470000	24,29	28,68
SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000	1,18	1,59

1.14.1.0.22.	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		7,73	10,58
SINAPI-I	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,017	1,54	3,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,144	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,144	24,29	28,68

1.14.1.0.23.	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		9,71	13,95
SINAPI-I	2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,017	2,64	5,53
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,164	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,164	24,29	28,68

1.14.1.0.24.	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		12,19	21,15
SINAPI-I	2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	1,1	6,72	14,07
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	24,29	28,68
1.14.1.0.25.	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		29,42	54,94
SINAPI-I	2686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 ", SEM LUVA	M	1,1	20,09	42,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	24,29	28,68
1.14.1.0.26.	146	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, (6") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		43,95	83,7
SINAPI	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0000000	43,95	83,7
1.14.1.0.27.	264	ARRUELA EM ALUMINIO, DE PRESSÃO, DE 1/4", PARA ELETRODUTO	UN		4,1	4,86
SINAPI-I	39208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	0,37	0,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	24,29	28,68
1.14.1.0.28.	11977	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN		7,38	12,98
SINAPI-I	11977	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	1	7,38	12,98
1.14.1.0.29.	133	PARAFUSO GALVANIZADO CABEÇA LENTILHA 1/4X5/8", MAQUINA ROSCA TOTAL	UN		2,82	4,96
SINAPI-I	4331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	1,0000000	2,82	4,96
1.14.1.0.30.	90463	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE MAIS DE 3 TUBOS VERTICAIS. AF_05/2015	M		2,33	1,32
SINAPI-I	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	0,25	0,44	0,77
SINAPI-I	11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	0,25	6,3	0,8
SINAPI-I	39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	0,032	5,53	10,59
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	0,25	0,21	0,37
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	18,54	21,43
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,017	24	27,76
1.14.1.0.31.	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN		0,21	0,37
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	1	0,21	0,37
1.14.1.0.32.	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M		2,12	4,07
SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	1	2,12	4,07
1.14.1.0.34.	188	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	M		151,12	75,87
COTAÇÃO	241	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100X50MM CHAPA 18	M	1,0000000	125	50,6
COTAÇÃO	242	TAMPA PRESSÃO - 100MM CHAPA 18	UN	1,0000000	22	20,5



SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	18,54	21,43
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	24	27,76
1.14.1.0.35.	189	Eletrocalha perfurada tipo U 400x100mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	M		299,12	225,77
COTAÇÃO	235	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 400X100MM CHAPA 18	M	1,0000000	240	170
COTAÇÃO	237	TAMPA PRESSÃO - 400MM CHAPA 18	UN	1,0000000	55	51
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	18,54	21,43
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	24	27,76
1.14.1.0.36.	190	Eletrocalha perfurada tipo U 50x50mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	M		76,62	77,27
COTAÇÃO	236	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 50X50MM CHAPA 18	M	1,0000000	55	55
COTAÇÃO	238	TAMPA PRESSÃO - 50MM CHAPA 18	UN	1,0000000	17,5	17,5
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	18,54	21,43
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	24	27,76
1.14.1.0.37.	194	T horizontal 90° 400x100mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	UN		664,97	948,08
SINAPI-I	6301	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 6"	UN	1,0000000	653,61	934,62
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2651000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2651000	24,29	28,68
1.14.1.0.40.	288	TALA PLANA PERFURADA, 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		11,4	12,16
COTAÇÃO	240	TALA PLANA PERFURADA, 50MM	UN	1,0000000	7,24	7,24
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	24,29	28,68
1.14.1.0.41.	287	TALA PLANA PERFURADA, 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		13,92	14,68
COTAÇÃO	239	TALA PLANA PERFURADA, 100MM	UN	1,0000000	9,76	9,76
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	24,29	28,68
1.14.1.0.46.	280	REDUÇÃO - 400X100mm p/ 50X50mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		28,45	30,31
COTAÇÃO	234	REDUÇÃO - 400X100mm PARA 50X50mm	UN	1,0000000	18,38	18,38
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2350000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2350000	24,29	28,68
1.14.1.0.48.	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN		0,05	0,09
SINAPI-I	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	1	0,05	0,09
1.14.1.0.49.	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN		0,09	0,15
SINAPI-I	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1	0,09	0,15
1.14.1.0.50.	131	PARAFUSO FENDA GALVANIZADA CABEÇA PANELA 2,9X25MM AUTOATARRACHANTE	UN		3,76	4,47
SINAPI-I	4379	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	1,0000000	0,03	0,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	24,29	28,68

1.14.1.0.51.	132	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE INOX 4,2X32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		3,85	4,63
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	1,0000000	0,12	0,22
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	18,63	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	24,29	28,68

1.14.1.0.52.	291	SUSPENSÃO VERTICAL P/ ELETROCALHA 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		11,99	13,45
SINAPI-I	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	1,0000000	7,87	8,68
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	18,54	21,43
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	24	27,76

1.14.1.0.68.	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN		165,96	229,88
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	2,156	4,66	9,26
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0653	54	73,49
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096	0,29	0,58
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,06	22,65	45,25
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5084	0,43	0,6
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0365	45	54,15
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004	45	51,15
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	60,48	0,28	0,69
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6789	24,05	28,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832	18,54	21,87

1.14.1.0.69.	152	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X80 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN		207,61	312,37
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	4,312	4,66	9,26
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1306	54	73,49
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096000	0,29	0,58
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,12	22,65	45,25
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	37	0,43	0,6
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,073	45	54,15
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,008	45	51,15
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	120,96	0,28	0,69
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6789000	24,05	28,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	18,54	21,87

BOLETIM DE MEDIÇÃO 18 - 07/02/2022 - VALOR MEDIDO: R\$ 344.016,15				UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P. UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO SINAPI 09/2021	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	%	TOTAL
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						REEQUILÍBRIO	
1.6.	SINAPI		COBERTURA EM GERAL							
1.6.1.	SINAPI		COBERTURA EM GERAL							
1.6.1.0.1.	Composição	214	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2.388,42	R\$ 118,35	R\$ 206,99	R\$ 88,64	74,89%	R\$ 211.699,44
1.6.1.0.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.062,40	R\$ 46,77	R\$ 93,11	R\$ 46,34	99,07%	R\$ 49.228,21
1.6.1.0.7.	SINAPI	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	82,20	R\$ 47,90	R\$ 61,50	R\$ 13,60	28,39%	R\$ 1.117,82
									<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 262.045,47</b>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT 03/2019	CUSTO UNIT 02/2022
1.6.1.0.1.	214	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2		115,78	202,48
SINAPI-I	10966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	12	6,89	13,69
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	22,84	25,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	18,54	21,87
1.6.1.0.3.	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2		45,75	91,08
SINAPI-I	7243	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	M2	1,166	32,69	68,68
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15	0,91	1,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	18,54	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	22,46	27,83
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	23,66	27,26
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0013	22,82	26,34
1.6.1.0.7.	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M		46,86	60,16
SINAPI-I	7241	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M, E = 0,8 MM	M2	0,825	50,85	65,72
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	18,54	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	22,46	27,83

BOLETIM DE MEDIÇÃO 19 - 1/03/2022 - VALOR MEDIDO: R\$ 358.533,60				UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P. UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO SINAPI 09/2021	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	% REEQUILÍBRIO	TOTAL
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
1.6.	SINAPI		COBERTURA EM GERAL							
1.6.1.	SINAPI		COBERTURA EM GERAL							
1.6.1.0.1.	Composição	214	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1.496,40	R\$ 118,35	R\$ 205,88	R\$ 87,53	73,96%	R\$ 130.982,49
1.6.1.0.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	2.384,88	R\$ 46,77	R\$ 92,48	R\$ 45,71	97,74%	R\$ 109.020,54
1.6.1.0.4.	Composição	215	CALHA METALICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	395,00	R\$ 45,52	R\$ 81,13	R\$ 35,61	78,22%	R\$ 14.064,37
1.6.1.0.5.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	684,07	R\$ 34,05	R\$ 58,77	R\$ 24,72	72,60%	R\$ 16.909,74
1.6.1.0.6.	Composição	003	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	307,98	R\$ 49,05	R\$ 69,85	R\$ 20,80	42,41%	R\$ 6.406,15
1.6.1.0.7.	SINAPI	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	114,15	R\$ 47,90	R\$ 61,09	R\$ 13,19	27,54%	R\$ 1.505,62
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 278.888,91</b>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT	CUSTO UNIT
					03/2019	03/2022
1.6.1.0.1.	214	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2		115,78	201,4
SINAPI-I	10966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	12	6,89	13,6
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	22,84	25,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	18,54	21,87
1.6.1.0.3.	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2		45,75	90,47
SINAPI-I	7243	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	M2	1,166	32,69	68,16
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15	0,91	1,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	18,54	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	22,46	27,83
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	23,66	27,26
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0013	22,82	26,34
1.6.1.0.4.	215	CALHA METALICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		44,52	79,36
SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	1	44,52	79,36
1.6.1.0.5.	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M		33,31	57,49
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,04	27,42	29,92
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,006	9,77	20,19
SINAPI-I	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	47,37	80,73
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	125,26	192,22
SINAPI-I	40872	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)	M	1,05	18,51	37,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	18,54	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	22,46	27,83
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	23,66	27,26
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	22,82	26,34
1.6.1.0.6.	003	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M		47,99	68,33
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,04	27,42	29,92

SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,006	9,77	20,19
SINAPI-I	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	47,37	80,73
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	125,26	192,22
SINAPI-I	1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	1,05	32,49	47,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	18,54	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	22,46	27,83
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	23,66	27,26
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	22,82	26,34

1.6.1.0.7.	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M		46,86	59,76
SINAPI-I	7241	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M, E = 0,8 MM	M2	0,825	50,85	65,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	18,54	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	22,46	27,83

**Protocolo 1- 9.617/2023**

**De:** Lorizete A. - SMA-LC-ALT

**Para:** Representante: construtora sudoeste LTDA

**Data:** 21/08/2023 às 10:15:52

[Heloísa Bortot - SMVO-PE4](#)

Bom dia!

Segue para análise e parecer.

—

Lorizete Artuzo



## Protocolo 2- 9.617/2023

**De:** Heloísa B. - SMVO-PE4

**Para:** SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

**Data:** 15/09/2023 às 11:41:33

Segue em anexo parecer técnico da equipe de fiscalização em relação ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

—

**Heloisa Bortot**  
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

### Anexos:

BM\_17.pdf

BM\_17\_COMP.pdf

BM\_18.pdf

BM\_18\_COMP.pdf

BM\_19.pdf

BM\_19\_COMP.pdf

NOTA\_TECNICA\_REEQUILIBRIO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloísa Bortot	15/09/2023 11:44:45	1Doc	HELOÍSA BORTOT CPF 063.XXX.XXX-44
Vanios Carlos Biehl	15/09/2023 13:34:04	1Doc	VANIOS CARLOS BIEHL CPF 554.XXX.XXX-87
José Claudimar Borges	19/10/2023 15:57:57	1Doc	JOSÉ CLAUDIMAR BORGES CPF 762.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F1E3-6FC7-97DB-FFC8**



1.14.1.0.30.	SINAPI	90463	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE MAIS DE 3 TUBOS VERTICAIS. AF. 05/2015	M	76,00	R\$ 2,38	R\$ 2,58	R\$ 2,92	R\$ 1,35	-R\$ 1,57	-65,83%	-R\$ 119,08
1.14.1.0.31.	SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	878,20	R\$ 0,22	R\$ 0,24	R\$ 0,27	R\$ 0,38	R\$ 0,11	49,39%	R\$ 95,43
1.14.1.0.32.	SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	494,80	R\$ 2,17	R\$ 2,35	R\$ 2,66	R\$ 4,16	R\$ 1,50	69,20%	R\$ 743,03
1.14.1.0.34.	Composição	188	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	M	27,34	R\$ 76,89	R\$ 83,26	R\$ 94,21	R\$ 77,56	-R\$ 16,65	-21,66%	-R\$ 455,35
1.14.1.0.35.	Composição	189	Eletrocalha perfurada tipo U 400x100mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	M	65,00	R\$ 230,13	R\$ 249,18	R\$ 281,98	R\$ 230,79	-R\$ 51,18	-22,24%	-R\$ 3.326,98
1.14.1.0.36.	Composição	190	Eletrocalha perfurada tipo U 50x50mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	M	101,00	R\$ 78,10	R\$ 84,57	R\$ 95,70	R\$ 78,99	-R\$ 16,71	-21,39%	-R\$ 1.687,35
1.14.1.0.37.	Composição	194	T horizontal 90° 400x100mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.	UN	2,50	R\$ 679,77	R\$ 736,05	R\$ 832,92	R\$ 969,18	R\$ 136,26	20,04%	R\$ 340,64
1.14.1.0.40.	Composição	288	TALA PLANA PERFURADA, 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	33,60	R\$ 11,65	R\$ 12,61	R\$ 14,27	R\$ 12,43	-R\$ 1,84	-15,83%	-R\$ 61,96
1.14.1.0.41.	Composição	287	TALA PLANA PERFURADA, 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	R\$ 14,23	R\$ 15,41	R\$ 17,44	R\$ 15,01	-R\$ 2,43	-17,07%	-R\$ 72,88
1.14.1.0.46.	Composição	280	REDUÇÃO - 400X100mm p/ 50X50mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	R\$ 29,09	R\$ 31,50	R\$ 35,64	R\$ 30,98	-R\$ 4,66	-16,02%	-R\$ 69,89
1.14.1.0.48.	SINAPI-I	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	34,00	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,09	R\$ 0,03	61,48%	R\$ 1,05
1.14.1.0.49.	SINAPI-I	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	6,00	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 0,03	30,81%	R\$ 0,18
1.14.1.0.50.	Composição	131	PARAFUSO FENDA GALVANIZADA CABEÇA PANELA 2,9X25MM AUTOATARRACHANTE	UN	33,50	R\$ 3,84	R\$ 4,16	R\$ 4,71	R\$ 4,57	-R\$ 0,14	-3,53%	-R\$ 4,55
1.14.1.0.51.	Composição	132	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE INOX 4,2X32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 3,94	R\$ 4,27	R\$ 4,83	R\$ 4,73	-R\$ 0,09	-2,40%	-R\$ 0,57
1.14.1.0.52.	Composição	291	SUSPENSÃO VERTICAL P/ ELETROCALHA 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	112,00	R\$ 12,25	R\$ 13,26	R\$ 15,01	R\$ 13,75	-R\$ 1,26	-10,29%	-R\$ 141,19
1.14.1.0.68.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30,00	R\$ 169,66	R\$ 183,71	R\$ 207,88	R\$ 235,00	R\$ 27,11	15,98%	R\$ 813,33
1.14.1.0.69.	Composição	152	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X80 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00	R\$ 212,23	R\$ 229,80	R\$ 260,05	R\$ 319,32	R\$ 59,28	27,93%	R\$ 652,03
<b>TOTAL</b>												<b>R\$ 15.548,74</b>

R\$ 1,32	20,35%	R\$ 0,27	R\$ 1,59	15,06%	R\$ 0,24	<b>R\$ 1,35</b>
R\$ 0,37	20,35%	R\$ 0,08	R\$ 0,45	15,06%	R\$ 0,07	<b>R\$ 0,38</b>
R\$ 4,07	20,35%	R\$ 0,83	R\$ 4,90	15,06%	R\$ 0,74	<b>R\$ 4,16</b>
R\$ 75,87	20,35%	R\$ 15,44	R\$ 91,31	15,06%	R\$ 13,75	<b>R\$ 77,56</b>
R\$ 225,77	20,35%	R\$ 45,94	R\$ 271,71	15,06%	R\$ 40,92	<b>R\$ 230,79</b>
R\$ 77,27	20,35%	R\$ 15,72	R\$ 92,99	15,06%	R\$ 14,00	<b>R\$ 78,99</b>
R\$ 948,08	20,35%	R\$ 192,93	R\$ 1.141,01	15,06%	R\$ 171,84	<b>R\$ 969,18</b>
R\$ 12,16	20,35%	R\$ 2,47	R\$ 14,63	15,06%	R\$ 2,20	<b>R\$ 12,43</b>
R\$ 14,68	20,35%	R\$ 2,99	R\$ 17,67	15,06%	R\$ 2,66	<b>R\$ 15,01</b>
R\$ 30,31	20,35%	R\$ 6,17	R\$ 36,48	15,06%	R\$ 5,49	<b>R\$ 30,98</b>
R\$ 0,09	20,35%	R\$ 0,02	R\$ 0,11	15,06%	R\$ 0,02	<b>R\$ 0,09</b>
R\$ 0,15	20,35%	R\$ 0,03	R\$ 0,18	15,06%	R\$ 0,03	<b>R\$ 0,15</b>
R\$ 4,47	20,35%	R\$ 0,91	R\$ 5,38	15,06%	R\$ 0,81	<b>R\$ 4,57</b>
R\$ 4,63	20,35%	R\$ 0,94	R\$ 5,57	15,06%	R\$ 0,84	<b>R\$ 4,73</b>
R\$ 13,45	20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,19	15,06%	R\$ 2,44	<b>R\$ 13,75</b>
R\$ 229,88	20,35%	R\$ 46,78	R\$ 276,66	15,06%	R\$ 41,67	<b>R\$ 235,00</b>
R\$ 312,37	20,35%	R\$ 63,57	R\$ 375,94	15,06%	R\$ 56,62	<b>R\$ 319,32</b>



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
1.9.1.0.1.	87879	<b>CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014</b>	M2		3,62	3,89
SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0042	411,70	420,98
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	25,41	28,38
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	19,78	21,87
1.14.1.0.1.	91941	<b>CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>	UN		10,60	11,36
SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	3,50	3,50
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	25,67	28,68
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0009	537,91	555,82
1.14.1.0.4.	95805	<b>CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016</b>	UN		28,51	29,99
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,31	0,31
SINAPI-I	12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1	14,70	14,70
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889	25,67	28,68
1.14.1.0.6.	126	<b>CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	UN		27,03	29,43
SINAPI-I	2633	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	1,0000000	6,48	6,48
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,79	27,76
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	26,61	29,64
1.14.1.0.8.	95736	<b>LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P</b>	UN		7,89	8,49
SINAPI-I	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	1,76	1,76
SINAPI-I	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0343	23,10	23,10
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,117	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,117	25,67	28,68
1.14.1.0.9.	127	<b>LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	UN		20,66	22,68
SINAPI-I	2638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1,0000000	2,84	2,84
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,79	27,76
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	19,78	21,87
1.14.1.0.10.	262	<b>LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	UN		20,26	22,28
SINAPI-I	2637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	1,0000000	2,44	2,44
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,79	27,76
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	19,78	21,87
1.14.1.0.11.	118	<b>LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	UN		160,39	163,03
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0270000	17,55	17,55
SINAPI-I	3915	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	1,0000000	136,80	136,80
SINAPI-I	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0030000	32,96	32,96
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5220000	19,33	21,43
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5220000	24,79	27,76
1.14.1.0.12.	130	<b>SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 100X50MM - 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	UN		18,27	19,29
SINAPI-I	2515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,0000000	9,14	9,14
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	25,67	28,68
1.14.1.0.13.	282	<b>SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 400X100MM - 3,4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	UN		18,27	19,29
SINAPI-I	2515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,0000000	9,14	9,14



FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.14.</b>	<b>129</b>	<b>SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 50X50MM - 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>20,12</b>	<b>21,14</b>
SINAPI-I	2516	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,0000000	10,99	10,99
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.15.</b>	<b>283</b>	<b>SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, 50X50MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>18,27</b>	<b>19,29</b>
SINAPI-I	2515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,0000000	9,14	9,14
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.16.</b>	<b>39128</b>	<b>ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO</b>	<b>UN</b>		<b>1,67</b>	<b>1,67</b>
SINAPI-I	39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	1	1,67	1,67
<b>1.14.1.0.17.</b>	<b>39129</b>	<b>ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO</b>	<b>UN</b>		<b>1,79</b>	<b>1,79</b>
SINAPI-I	39129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	1	1,79	1,79
<b>1.14.1.0.18.</b>	<b>39126</b>	<b>ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO</b>	<b>UN</b>		<b>7,56</b>	<b>7,56</b>
SINAPI-I	39126	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	1	7,56	7,56
<b>1.14.1.0.19.</b>	<b>95749</b>	<b>ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P</b>	<b>M</b>		<b>29,32</b>	<b>30,87</b>
SINAPI-I	21128	EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	1,05	13,26	13,26
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1944	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1944	25,67	28,68
SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2	1,47	1,59
SINAPI	95757	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,3333	10,77	11,71
<b>1.14.1.0.21.</b>	<b>292</b>	<b>ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, (4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>M</b>		<b>66,62</b>	<b>68,12</b>
SINAPI-I	2500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM (2"), TIPO SEALTUBO	M	1,0500000	49,91	49,91
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470000	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2470000	25,67	28,68
SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000	1,47	1,59
<b>1.14.1.0.22.</b>	<b>91854</b>	<b>ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>	<b>M</b>		<b>9,85</b>	<b>10,58</b>
SINAPI-I	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,017	3,23	3,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,144	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,144	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.23.</b>	<b>91856</b>	<b>ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>	<b>M</b>		<b>13,10</b>	<b>13,95</b>
SINAPI-I	2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,017	5,53	5,53
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,164	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,164	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.24.</b>	<b>93008</b>	<b>ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>	<b>M</b>		<b>20,58</b>	<b>21,15</b>
SINAPI-I	2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	1,1	14,07	14,07
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.25.</b>	<b>93011</b>	<b>ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>	<b>M</b>		<b>54,06</b>	<b>54,94</b>
SINAPI-I	2686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 ", SEM LUVA	M	1,1	42,06	42,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.26.</b>	<b>146</b>	<b>ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, (6") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>M</b>		<b>82,61</b>	<b>83,70</b>
SINAPI	93012	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,0000000	82,61	83,70



FORNECEDOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.	
	<b>1.14.1.0.27.</b>	<b>264</b>	<b>ARRUELA EM ALUMINIO, DE PRESSÃO, DE 1/4", PARA ELETRODUTO</b>	<b>UN</b>		<b>4,42</b>	<b>4,86</b>
SINAPI-I	39208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	0,45	0,45	
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	20,03	22,14	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	25,67	28,68	
	<b>1.14.1.0.28.</b>	<b>11977</b>	<b>CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM</b>	<b>UN</b>		<b>12,98</b>	<b>12,98</b>
SINAPI-I	11977	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	1	12,98	12,98	
	<b>1.14.1.0.29.</b>	<b>133</b>	<b>PARAFUSO GALVANIZADO CABEÇA LENTILHA 1/4X5/8", MAQUINA ROSCA TOTAL</b>	<b>UN</b>		<b>4,96</b>	<b>4,96</b>
SINAPI-I	4331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	1,0000000	4,96	4,96	
	<b>1.14.1.0.30.</b>	<b>90463</b>	<b>PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE MAIS DE 3 TUBOS VERTICAIS. AF_05/2015</b>	<b>M</b>		<b>1,26</b>	<b>1,32</b>
SINAPI-I	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	0,25	0,77	0,77	
SINAPI-I	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	0,25	0,80	0,80	
SINAPI-I	39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	0,032	10,59	10,59	
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	0,25	0,37	0,37	
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	19,33	21,43	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,017	24,79	27,76	
	<b>1.14.1.0.31.</b>	<b>39997</b>	<b>PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"</b>	<b>UN</b>		<b>0,37</b>	<b>0,37</b>
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	1	0,37	0,37	
	<b>1.14.1.0.32.</b>	<b>39996</b>	<b>VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)</b>	<b>M</b>		<b>4,07</b>	<b>4,07</b>
SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	1	4,07	4,07	
	<b>1.14.1.0.34.</b>	<b>188</b>	<b>Eletrocalha perfurada tipo U 100x50mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.</b>	<b>M</b>		<b>75,36</b>	<b>75,87</b>
COTAÇÃO	241	ELETROCHA PERFURADA TIPO U 100X50MM CHAPA 18	M	1,0000000	50,60	50,60	
COTAÇÃO	242	TAMPA PRESSÃO - 100MM CHAPA 18	UN	1,0000000	20,50	20,50	
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	19,33	21,43	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	24,79	27,76	
	<b>1.14.1.0.35.</b>	<b>189</b>	<b>Eletrocalha perfurada tipo U 400x100mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.</b>	<b>M</b>		<b>225,26</b>	<b>225,77</b>
COTAÇÃO	235	ELETROCHA PERFURADA TIPO U 400X100MM CHAPA 18	M	1,0000000	170,00	170,00	
COTAÇÃO	237	TAMPA PRESSÃO - 400MM CHAPA 18	UN	1,0000000	51,00	51,00	
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	19,33	21,43	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	24,79	27,76	
	<b>1.14.1.0.36.</b>	<b>190</b>	<b>Eletrocalha perfurada tipo U 50x50mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.</b>	<b>M</b>		<b>76,76</b>	<b>77,27</b>
COTAÇÃO	236	ELETROCHA PERFURADA TIPO U 50X50MM CHAPA 18	M	1,0000000	55,00	55,00	
COTAÇÃO	238	TAMPA PRESSÃO - 50MM CHAPA 18	UN	1,0000000	17,50	17,50	
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	19,33	21,43	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	24,79	27,76	
	<b>1.14.1.0.37.</b>	<b>194</b>	<b>T horizontal 90° 400x100mm chapa 18, com tampa - fornecimento e instalação.</b>	<b>UN</b>		<b>946,72</b>	<b>948,08</b>
SINAPI-I	6301	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 6"	UN	1,0000000	934,62	934,62	
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2651000	20,03	22,14	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2651000	25,67	28,68	
	<b>1.14.1.0.40.</b>	<b>288</b>	<b>TALA PLANA PERFURADA, 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>11,65</b>	<b>12,16</b>
COTAÇÃO	240	TALA PLANA PERFURADA, 50MM	UN	1,0000000	7,24	7,24	
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	20,03	22,14	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	25,67	28,68	
	<b>1.14.1.0.41.</b>	<b>287</b>	<b>TALA PLANA PERFURADA, 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>14,17</b>	<b>14,68</b>
COTAÇÃO	239	TALA PLANA PERFURADA, 100MM	UN	1,0000000	9,76	9,76	
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	20,03	22,14	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.46.</b>	<b>280</b>	<b>REDUÇÃO - 400X100mm p/ 50X50mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>29,11</b>	<b>30,31</b>
COTAÇÃO	234	REDUÇÃO - 400X100mm PARA 50X50mm	UN	1,0000000	18,38	18,38
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2350000	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2350000	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.48.</b>	<b>11945</b>	<b>BUCHA DE NYLON SEM ABA S4</b>	<b>UN</b>		<b>0,09</b>	<b>0,09</b>
SINAPI-I	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	1	0,09	0,09
<b>1.14.1.0.49.</b>	<b>4375</b>	<b>BUCHA DE NYLON SEM ABA S6</b>	<b>UN</b>		<b>0,15</b>	<b>0,15</b>
SINAPI-I	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1	0,15	0,15
<b>1.14.1.0.50.</b>	<b>131</b>	<b>PARAFUSO FENDA GALVANIZADA CABEÇA PANELA 2,9X25MM AUTOATARRACHANTE</b>	<b>UN</b>		<b>4,03</b>	<b>4,47</b>
SINAPI-I	4379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	1,0000000	0,06	0,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.51.</b>	<b>132</b>	<b>PARAFUSO AUTOATARRACHANTE INOX 4,2X32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>4,19</b>	<b>4,63</b>
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	1,0000000	0,22	0,22
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	20,03	22,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	25,67	28,68
<b>1.14.1.0.52.</b>	<b>291</b>	<b>SUSPENSÃO VERTICAL P/ ELETROCALHA 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>12,94</b>	<b>13,45</b>
SINAPI-I	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	1,0000000	8,68	8,68
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	19,33	21,43
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1550000	24,79	27,76
<b>1.14.1.0.68.</b>	<b>83446</b>	<b>CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA</b>	<b>UN</b>		<b>215,53</b>	<b>229,88</b>
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2,156	9,26	9,26
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0653	73,49	73,49
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096	0,58	0,58
SINAPI-I	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,06	45,25	45,25
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5084	0,60	0,60
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0365	54,15	54,15
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004	51,15	51,15
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	60,48	0,69	0,69
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6789	25,41	28,38
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832	19,78	21,87
<b>1.14.1.0.69.</b>	<b>152</b>	<b>CAIXA DE PASSAGEM 80X80X80 COM TAMPA E DRENO BRITA</b>	<b>UN</b>		<b>298,02</b>	<b>312,37</b>
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	4,312	9,26	9,26
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1306	73,49	73,49
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096000	0,58	0,58
SINAPI-I	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,12	45,25	45,25
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	37	0,60	0,60
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,073	54,15	54,15
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,008	51,15	51,15
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	120,96	0,69	0,69
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6789000	25,41	28,38
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	19,78	21,87

Data

Responsável Técnico:  
CREA/CAU:

BOLETIM DE MEDIÇÃO 18 - 07/02/2022 - VALOR MEDIDO: R\$ 344.016,15												
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO	%	TOTAL
					MEDIDA	PROPOSTA	REAJUSTE 8,28%	REAJUSTE 14,25%	SINAPI 12/2021	REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO	
1.6.	SINAPI		COBERTURA EM GERAL									
1.6.1.	SINAPI		COBERTURA EM GERAL									
1.6.1.0.1.	Composição	214	ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2.388,42	R\$ 118,35	R\$ 128,15	R\$ 135,21	R\$ 206,99	R\$ 71,77	60,64%	R\$ 171.419,03
1.6.1.0.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.062,40	R\$ 46,77	R\$ 50,64	R\$ 53,43	R\$ 93,11	R\$ 39,67	84,82%	R\$ 42.147,61
1.6.1.0.7.	SINAPI	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	82,20	R\$ 47,90	R\$ 51,87	R\$ 54,73	R\$ 61,50	R\$ 6,77	14,14%	R\$ 556,74
											<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 214.123,38</b>

R\$ 202,48	20,35%	R\$ 41,20	R\$ 243,68	15,06%	R\$ 36,70	<b>R\$ 206,99</b>
R\$ 91,08	20,35%	R\$ 18,53	R\$ 109,61	15,06%	R\$ 16,51	<b>R\$ 93,11</b>
R\$ 60,16	20,35%	R\$ 12,24	R\$ 72,40	15,06%	R\$ 10,90	<b>R\$ 61,50</b>





FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>1.6.1.0.1.</b>	<b>214</b>	<b>ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>M2</b>		<b>198,59</b>	<b>202,48</b>
SINAPI-I	10966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	12	13,69	13,69
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	23,12	25,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	19,78	21,87
<b>1.6.1.0.3.</b>	<b>94213</b>	<b>TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016</b>	<b>M2</b>		<b>90,60</b>	<b>91,08</b>
SINAPI-I	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	1,166	68,68	68,68
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15	1,52	1,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	19,78	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	24,93	27,83
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	24,48	27,26
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0013	23,56	26,34
<b>1.6.1.0.7.</b>	<b>75220</b>	<b>CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO</b>	<b>M</b>		<b>59,57</b>	<b>60,16</b>
SINAPI-I	25007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	0,825	65,72	65,72
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	19,78	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	24,93	27,83

Data

Responsável Técnico:

CREA/CAU:



BOLETIM DE MEDIÇÃO 19 - 1/03/2022 - VALOR MEDIDO: R\$ 358.533,60												
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P. UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO REAJUSTE 8,28%	P. UNITÁRIO REAJUSTE 14,25%	P. UNITÁRIO SINAPI 12/2021	P. UNITÁRIO REEQUILIBRIO	% REEQUILIBRIO	TOTAL
1.6.	SINAPI		COBERTURA EM GERAL									
1.6.1.	SINAPI		COBERTURA EM GERAL									
1.6.1.0.1.	Composição	214	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1.496,40	R\$ 118,35	R\$ 128,15	R\$ 135,21	R\$ 205,88	R\$ 70,67	59,71%	R\$ 105.745,89
1.6.1.0.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	2.384,88	R\$ 46,77	R\$ 50,64	R\$ 53,43	R\$ 92,48	R\$ 39,05	83,49%	R\$ 93.125,97
1.6.1.0.4.	Composição	215	CALHA METALICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	395,00	R\$ 45,52	R\$ 49,29	R\$ 52,01	R\$ 81,13	R\$ 29,12	63,97%	R\$ 11.502,16
1.6.1.0.5.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	684,07	R\$ 34,05	R\$ 36,87	R\$ 38,90	R\$ 58,77	R\$ 19,87	58,35%	R\$ 13.590,55
1.6.1.0.6.	Composição	003	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	307,98	R\$ 49,05	R\$ 53,11	R\$ 56,04	R\$ 69,85	R\$ 13,81	28,16%	R\$ 4.253,49
1.6.1.0.7.	SINAPI	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	114,15	R\$ 47,90	R\$ 51,87	R\$ 54,73	R\$ 61,09	R\$ 6,36	13,29%	R\$ 726,46
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 228.944,52</b>	

R\$ 201,40	20,35%	R\$ 40,98	R\$ 242,38	15,06%	R\$ 36,50	<b>R\$ 205,88</b>
R\$ 90,47	20,35%	R\$ 18,41	R\$ 108,88	15,06%	R\$ 16,40	<b>R\$ 92,48</b>
R\$ 79,36	20,35%	R\$ 16,15	R\$ 95,51	15,06%	R\$ 14,38	<b>R\$ 81,13</b>
R\$ 57,49	20,35%	R\$ 11,70	R\$ 69,19	15,06%	R\$ 10,42	<b>R\$ 58,77</b>
R\$ 68,33	20,35%	R\$ 13,91	R\$ 82,24	15,06%	R\$ 12,38	<b>R\$ 69,85</b>
R\$ 59,76	20,35%	R\$ 12,16	R\$ 71,92	15,06%	R\$ 10,83	<b>R\$ 61,09</b>



FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>1.6.1.0.1.</b>	<b>214</b>	<b>ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>M2</b>		<b>197,51</b>	<b>201,40</b>
SINAPI-I	10966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	12	13,60	13,60
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	23,12	25,89
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	19,78	21,87
<b>1.6.1.0.3.</b>	<b>94213</b>	<b>TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016</b>	<b>M2</b>		<b>89,99</b>	<b>90,47</b>
SINAPI-I	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	1,166	68,16	68,16
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15	1,52	1,52
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	19,78	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	24,93	27,83
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	24,48	27,26
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0013	23,56	26,34
<b>1.6.1.0.4.</b>	<b>215</b>	<b>CALHA METALICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>M</b>		<b>78,14</b>	<b>79,36</b>
SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	78,14	79,36
<b>1.6.1.0.5.</b>	<b>94231</b>	<b>RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016</b>	<b>M</b>		<b>56,66</b>	<b>57,49</b>
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,04	29,92	29,92
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,006	20,19	20,19
SINAPI-I	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	80,73	80,73
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	192,22	192,22
SINAPI-I	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,05	37,14	37,14
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	19,78	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	24,93	27,83
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	24,48	27,26
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	23,56	26,34
<b>1.6.1.0.6.</b>	<b>003</b>	<b>ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016</b>	<b>M</b>		<b>67,50</b>	<b>68,33</b>
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,04	29,92	29,92
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,006	20,19	20,19
SINAPI-I	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	80,73	80,73
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	192,22	192,22
SINAPI-I	1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	1,05	47,46	47,46
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	19,78	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	24,93	27,83
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	24,48	27,26
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	23,56	26,34
<b>1.6.1.0.7.</b>	<b>75220</b>	<b>CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO</b>	<b>M</b>		<b>59,17</b>	<b>59,76</b>
SINAPI-I	25007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	0,825	65,23	65,23
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	19,78	21,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	24,93	27,83

Data

 Responsável Técnico:  
 CREA/CAU:

 Assinado por 3 pessoas: HELOISA BORTOT, VANIOS CARLOS BIEHL e JOSÉ CLAUDIMAR BORGES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscoeltrao.1doc.com.br/verificacao/F1E3-6FC7-97DB-FFC8> e informe o código F1E3-6FC7-97DB-FFC8



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

**Protocolo:** 9.617/2023

**Objeto do Contrato:** Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m<sup>2</sup>, a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão - PR.

**Licitação:** Concorrência Nº 006/2019 – Contrato de Empreitada 57/2020

**Empresa Contratada:** Construtora Sudoeste LTDA

**Origem:** Secretaria Municipal de Viação e Obras – SMVO – Engenharia

**Destino:** Procuradoria Jurídica do Município

**Assunto:** Resposta ao Protocolo 9.617/2023 – Reequilíbrio Econômico e Financeiro

Em atendimento a solicitação encaminhada pela Construtora Sudoeste através do Protocolo 9.617/2023 a equipe de fiscalização da obra se manifesta a respeito da compatibilidade entre os valores pleiteados e o aumento excessivo efetivamente demonstrado através do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro protocolado pela empresa e informa:

A metodologia de cálculo aplicada na apuração dos valores segue as mesmas especificações determinadas pela Procuradoria Jurídica do Município de Francisco Beltrão através do Despacho 10 - 1.702/2022 (referente ao reequilíbrio econômico financeiro dos Boletins de Medição 06 a 16).

Realizou-se o cálculo da recomposição sobre os valores dos itens referentes aos Boletins de Medição 17 a 19.

Utilizou-se como parâmetro comparativo de preços a tabela SINAPI equivalente e mais atualizada para repor a defasagem dos valores unitários de itens.

De acordo com a publicação da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia não existe na legislação brasileira a identificação de parâmetros objetivos para se definir o que seja uma “variação extraordinária”, distinguindo-a de uma “variação ordinária”. Se o contrato não definiu abstratamente percentuais de variação de preço para esta delimitação, ela deverá ser buscada nos casos concretos. Variação extraordinária será a variação imprevisível de preço que extrapole a expectativa inflacionária e os índices setoriais de reposição inflacionária.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

Dessa forma não havendo a formalização de um intervalo de variação (em percentual) de preço que deve ser assumido pela contratada como risco normal de contrato considerou-se no cálculo a variação tanto para mais quanto para menos dos valores em relação aos índices de reajuste a fim de garantir a paridade na aplicação do reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato.

A comprovação da aplicação dos itens no canteiro de obras é confirmada através de vistoria e aferição para a elaboração do Boletim de Medição que atesta os itens efetivamente executados e em condições de aceitação como serviço concluído. Dessa forma considerou-se os itens aferidos através de Boletim de Medição para comprovação de sua aplicação na obra.

Para os itens serem realinhados, utilizou-se o preço atual da tabela SINAPI aplicando-se sobre o mesmo o respectivo desconto ofertado na licitação e o BDI apresentado pela empresa.

Segue anexo a esta nota técnica planilhas demonstrativas e comparativas com a memória de cálculo acerca da apuração de valores e valor total a ser eventualmente inserido ao saldo contratual mediante Termo Aditivo a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

### **Referências**

Brasil, Brasília-DF, Setembro de 2020.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC

O reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia em função da variação extraordinária no preço de insumos.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO I - PLANILHA RESUMO – REEQUILÍBRIO**

<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO</b>	<b>DATA DA MEDIÇÃO</b>	<b>VALOR DA MEDIÇÃO</b>	<b>REEQUILÍBRIO</b>	<b>% VARIAÇÃO</b>
BM 17	02/12/2021	R\$ 137.175,15	R\$ 15.548,74	11,33%
BM 18	07/02/2022	R\$ 344.016,15	R\$ 214.123,38	62,24%
BM 19	11/03/2022	R\$ 358.533,60	R\$ 228.944,52	63,86%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 839.724,90</b>	<b>R\$ 458.616,64</b>	<b>54,62%</b>

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2023.

Heloisa Bortot  
Arquiteta Urbanista CAU A66.955-5  
Engenheira Civil CREA-PR 190.277/D  
Secretaria de Viação e Obras – PMFB

Vânios Carlos Bihel  
Engenheiro Civil CREA-PR 26.006/D  
Secretaria de Viação e Obras – PMFB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1E3-6FC7-97DB-FFC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOÍSA BORTOT (CPF 063.XXX.XXX-44) em 15/09/2023 11:44:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANIOS CARLOS BIEHL (CPF 554.XXX.XXX-87) em 15/09/2023 13:34:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 19/10/2023 15:57:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F1E3-6FC7-97DB-FFC8>

## Protocolo 3- 9.617/2023

---

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** GP-AJ - Assessoria Jurídica

**Data:** 26/09/2023 às 17:17:12

**Setores envolvidos:**

GP-AJ, SMA-LC-ALT, SMVO - SM, SMA-PGM-JEA, SMVO-PE3, SMVO-PE4

### Licitação - Reequilíbrio Econômico e Financeiro

Segue parecer jurídico.

Att

—

**Camila Slongo Pegoraro Bõnte**  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_1074\_2022\_Prot\_9617\_Reequilíbrio\_obra\_Hospital\_intermunicipal\_Construtora\_Sudoeste\_deferimento\_parcial.pdf





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO N.º 1074/2023

PROCOLO N.º : 9617/2023  
REQUERENTE : CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA  
INTERESSADAS : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa acima nominada em que pretende o reequilíbrio econômico-financeiro do preço da planilha de serviços do Contrato de Empreitada n.º 57/2020 (Concorrência n.º. 06/2019), que tem por objeto a construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, apontando o montante recalculado no valor total de R\$ 586.695,06, referentes aos BM 17 a 19.

Os fiscais da obra elaboraram Parecer Técnico observando os critérios de apuração recomendados por esta Procuradoria no Despacho 10 do Protocolo n.º. 1.702/2022 (referente ao reequilíbrio econômico financeiro dos Boletins de Medição 01 a 11), concluindo-se pela parcial compatibilidade dos valores pleiteados pela contratada, conforme planilhas comparativas e demonstrativas de preços e volumes anexados no Despacho 02.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre **correção monetária, reajuste e recomposição de preços**. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

A **correção monetária**, na dicção de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO, diante do atraso de pagamento por parte do Poder Público "(...) sujeita-o a preservar o valor do crédito de sua contraparte, mediante *correção monetária*".<sup>1</sup>

A correção incide, nos termos do § 7º do art. 7º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, "(...) desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento". A obrigação, ainda, é prevista no art. 40, inc. XIV, c, onde se prescreve que incide a correção "(...) desde a data final d o período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo

---

<sup>1</sup> BANDERIA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. p. 595.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

pagamento"; e, também, no inc. III do art. 55, o qual faz referência, do mesmo modo, aos "(...) critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento".<sup>2</sup> Dispõe, ainda, Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

*(...) correção monetária é a simples variação numérica expressiva de um mesmo valor que permanece inalterado e tão-somente passa a ser expresso por números diferentes. Assim: o número tal expressa na data "B" a mesma grandeza que o número qual expressava na data "A". A grandeza representada é constante, o número que a representa é que varia.*

*Ou seja, na data "A", a uma dada prestação (x) corresponde uma expressão em moeda y, a qual, para persistir exprimindo este mesmo valor, na data "B", deveria alterar-se. Pode-se figurar a situação da seguinte maneira. Na data "A"  $x = y$ ; na data "B"  $x = y'$ ; pois y em "A" é o mesmo que y' em B.*<sup>3</sup>

O objetivo da correção monetária é justamente impedir que o credor, por força da erosão da moeda, receba menos do que o efetivamente devido, impedindo que o inadimplente enriqueça indevidamente, beneficiando-se da própria mora. A correção monetária é devida, portanto, quando a Administração Pública incorre em atraso nos pagamentos.

Com o **reajuste** o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço. Mais uma vez reporta-se à doutrina de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

*Como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) – que se compõe dos encargos econômicos por ela implicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida – correspondem os pagamentos (y) que a acobertam. Esta relação de igualdade ideal, convencionada, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes – como é rotineiro entre nós –, os pagamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o quê a igualdade denominada "equação econômico-financeira" deixa de existir; decompõe-se.*<sup>4</sup>

Daí porque existem as cláusulas de reajuste. Para evitar que haja um decréscimo no valor dos pagamentos, em razão da variação dos preços dos insumos.

No entanto, adverte Marçal JUSTEN FILHO, que "(...) somente se admite reajuste após decorridos doze meses, com efeitos para o futuro." Até é possível reajuste antes de um ano da contratação, desde que decorrido um ano da formulação da proposta (ou da data a que se referir o orçamento apresentado com a proposta).<sup>5</sup>

Sobre a **recomposição ou revisão do preço**, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

---

<sup>2</sup> Idem.

<sup>3</sup> Idem.

<sup>4</sup> Idem. Op. cit., p. 597.

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 655.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

A *revisão do contrato*, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inequívoco o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.<sup>6</sup> (Gri-fos do autor)

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do "(...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis."<sup>7</sup>

Em síntese: **a)** correção monetária trata-se de atualização do desgaste monetário sofrido pela moeda no decurso do tempo; **b)** reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; e **c)** recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

Independentemente da previsão contratual, a lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CF/88<sup>8</sup>; e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/93<sup>9</sup>).

Através da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento dos insumos, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira. Este é o entendimento, dantes sinalizado, de Marçal JUSTEN FILHO:

*(...) em muitos casos, a previsão original do prazo necessário à execução do contrato exclui o cabimento do reajuste. Mas podem sobrevir eventos que exijam o prolongamento dos prazos contratuais. Em tal hipótese, não caberá aplicar o reajuste por ausência de previsão contratual. Mas o particular manterá o*

<sup>6</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.

<sup>7</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.

<sup>8</sup> Art. 37. (...) XXI - *ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

<sup>9</sup> Art. 65. *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

*direito à compensação pelas perdas derivadas da inflação. A solução será promover a revisão de preços, que poderá seguir exatamente os mesmos critérios do reajuste.*<sup>10</sup>

Hely Lopes MEIRELLES afirma que a recomposição de preços por fatos supervenientes, que antes só se fazia por via judicial, é, modernamente, admitida por aditamento ao contrato, "(...) desde que a Administração reconheça e indique a justa causa ensejadora da revisão do ajuste inicial".<sup>11</sup> Nesse particular, é louvável a iniciativa da Requerente de tentar, amigavelmente, a recomposição de preços perante a Administração.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nada mais é do que a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* ("enquanto as coisas assim estiverem"), que designa, modernamente, a Teoria da Imprevisão. Em princípio, tal teoria, de origem francesa, propunha-se a estabelecer uma partilha de prejuízos entre Administração e a contratada. Hodiernamente, o entendimento é de que a cláusula serve para reajustar a normalidade dos contratos. Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO comenta que a cláusula:

*(...) converteu-se em fórmula eficiente para garantir integralmente o equilíbrio econômico-financeiro avençado ao tempo da constituição do vínculo, vale dizer: instrumento de recomposição do equilíbrio estabelecido, o que, no fundo, nada mais representa senão prestigiar o significado real do consensus expressado no contrato, pela restauração dos termos da equivalência inicial, ou seja, de sua normalidade substancial.*<sup>12</sup>

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

*APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade*

<sup>10</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit., p. 655.

<sup>11</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Op. cit., p. 245.

<sup>12</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 615.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...) (Grifei)

A requerente busca a revisão ou recomposição do preço de vários itens da planilha orçamentária licitada, dado os aumentos de preços ocasionados pela pandemia de Covid-19 que afetou a escala produtiva de muitos produtos e insumos e implicou em oscilações abruptas e elevação acumulada dos preços praticados no mercado que, por fim, refletem na atuação das empresas que executam obras de construção civil.

Assim, analisada a situação fática vivenciada no período pandêmico e com base na demonstração pela contratada do significativo aumento dos preços de produtos e insumos, conforme análise comparativa entre a os dados da Tabela SINAPI, mostra-se imperativa a adoção do procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro no intuito, também, de preservar os princípios constitucionais da isonomia e da eficiência.

Corroborando a necessidade de recomposição dos preços pretendida, o corpo técnico de engenharia do Município manifestou-se através de Parecer Técnico atestando a parcial compatibilidade e razoabilidade dos valores pleiteados pela contratada, pois utilizou os parâmetros equacionados através do Despacho 10 do Protocolo nº. 1.702/2022 desta Procuradoria.

Assim sendo, realizou-se o cálculo da recomposição de valores referentes aos itens constantes dos Boletins de Medição 17 a 19. Ademais, para a análise do sobrepreço utilizou-se o preço atual da Tabela SINAPI aplicando-se sobre o mesmo o respectivo desconto ofertado na licitação e o BDI apresentado pela empresa a fim de manter-se a equação econômico-financeira estabelecida inicialmente pelas partes.

Diante das memórias de cálculo apresentadas pela área técnica, apurou-se, por fim, o valor total de R\$ 458.616,64 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscientos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) a ser realinhado ao contrato, que corresponde à média de 54,62% de variação em relação ao contratado.

Como se pode verificar, houve quebra da equação econômico financeira, de tal sorte que procede o pleito da Requerente, reconhecendo-se devida a recomposição do preço pleiteada. Por fim, o realinhamento da atual contratação representa o melhor atendimento ao interesse público sob o ponto de vista, inclusive, econômico, eis que evita a deflagração de novo procedimento licitatório ou os transtornos decorrentes de eventual paralisação nas obras e serviços, destacando-se que a obra em apreço é de suma importância para os serviços públicos de saúde para o Município e toda a região.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/1993, opina-se pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Empreitada n.º 57/2020 (Concorrência n.º





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

06/2019), firmado com a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, para o fim de recompor os preços dos itens referentes aos BM 17 a 19, de modo a acrescer ao contrato o valor total de R\$ 458.616,64 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,<sup>13</sup> necessário encaminhamento à Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.<sup>14</sup>

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 26 de setembro de 2023.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

---

<sup>13</sup> Art. 57. (...) § 2º. *Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

<sup>14</sup> Art. 83. (...) § 2º. *O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E7F-FEEF-DBC5-83E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 26/09/2023 17:17:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5E7F-FEEF-DBC5-83E3>

**Protocolo 4- 9.617/2023**

**De:** Lucas F. - GP-AJ

**Para:** SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

**Data:** 18/10/2023 às 08:07:33

reequilibrio hgi defere parcial

—

**Lucas Felberg**

**Assessor Jurídico**

**Anexos:**

despacho\_603\_2023\_hgi.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	25/10/2023 14:24:27	1Doc	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CF5C-247D-4134-1880**





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

DESPACHO N.º 603/2023

PROCESSO N.º : 9.617/2023  
REQUERENTE : CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA  
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 57/2020 – CONCORRÊNCIA N.º 006/2019  
OBJETO : CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL  
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo de reequilíbrio ao Contrato n.º 057/2020, referente à construção do Hospital Geral Intermunicipal.

Constam do processo administrativo a solicitação da empresa, parecer técnico, certidões, despachos e parecer jurídico.

A fiscal do contrato apresentou cálculo do valor a ser reajustado no despacho 2, atestando que *“comprovação da aplicação dos itens no canteiro de obras é confirmada através de vistoria e aferição para a elaboração do Boletim de Medição que atesta os itens efetivamente executados e em condições de aceitação como serviço concluído. Dessa forma considerou-se os itens aferidos através de Boletim de Medição para comprovação de sua aplicação na obra”*.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 1.074/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido reequilíbrio, para o fim de recompor os preços dos itens referentes aos BM 17 a 19, de modo a crescer ao contrato o valor total de R\$ 458.616,64.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 17 de outubro de 2023.

**Cleber Fontana**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF5C-247D-4134-1880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER  
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 25/10/2023 14:20:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CF5C-247D-4134-1880>

**Protocolo 5- 9.617/2023**

**De:** Maria L. - SMA-LC-ALT

**Para:** SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

**Data:** 30/10/2023 às 09:32:43

BOM DIA

**EM ANEXO: 14º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 57/2020 CONCORRÊNCIA Nº 06/2019,**

**PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.**

**OBRIGADA**

—

**Maria Catarina Pereira Lima**  
*agente administrativo*

**Anexos:**

ADITIVO\_N\_14\_REEQUILIBRIO\_CONTR\_57\_2020\_CONST\_SUDOESTE\_.pdf

PUBLICACAO\_14\_CONT\_57\_2020.pdf



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**14º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 57/2020**  
**CONCORRÊNCIA Nº 06/2019**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná e a Empresa **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399, CEP: 85601000 - centro, inscrita no CNPJ sob o nº 77.299.139/0001-02, neste ato por seu representante legal senhor ODAIR SERRAGLIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.965.129-15 e portador de RG nº 953.420-2, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m².

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento parcial de pedido de reequilíbrio, para o fim de recompor os preços dos itens referentes aos BM nº 17 a 19, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9.617/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 458.616,64 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscientos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF nº 020.762.969-21

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

CONTRATADA  
ODAIR SERRAGLIO  
CPF Nº 402.965.129-15

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**7A3F8915

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 57/2020 – Concorrência nº 06/2019.

**OBJETO:** Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m<sup>2</sup>, a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento parcial de pedido de reequilíbrio, para o fim de recompor os preços dos itens referentes aos BM 17 a 19, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9.617/2023.

**ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 458.616,64 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**A39E364C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023**

A Comissão para seleção de Organização de Sociedade Civil, monitoramento e avaliação, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº 13.019/14, na Lei Municipal nº 3629/2009, no Decreto Municipal nº 610/2016, torna público resultado do Chamamento Público nº 014/2023:

**OBJETO:** Seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração, em cumprimento a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 610 de 01 de novembro de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, para a celebração de parceria com o Município de Francisco Beltrão/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para execução de projeto voltado para a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Aprendizagem Profissional, destinado a inserção de até 250 Adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos amparados e encaminhados pela Política Municipal de Assistência Social, sendo de caráter obrigatório o atendimento dos encaminhamentos relativos ao público prioritário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial os inseridos no SCFV, em acolhimento institucional, em cumprimento de medidas socioeducativas, retirados do trabalho infantil, com deficiência e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros, conforme determina a Resolução CNAS nº 01/2013. A metodologia e execução do projeto deverá ser na modalidade presencial e estar em consonância com os atos normativos pertinentes a esta matéria e suas alterações, como a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), Lei Federal nº 10.097/2000 (CLT), Decreto Federal nº 9.579/2018, Portaria MTE nº 723/2012, Resolução do CNAS nº 33/2011, Resolução CNAS nº 109/2009, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, além de

outras regulamentações legais referentes à aprendizagem profissional para adolescentes.

**ESPECIFICAÇÃO DA PARCERIA**

Execução de projeto voltado para a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Aprendizagem Profissional, destinado a inserção de até 250 Adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos amparados e encaminhados pela Política Municipal de Assistência Social, sendo de caráter obrigatório o atendimento dos encaminhamentos relativos ao público prioritário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial os inseridos no SCFV, em acolhimento institucional, em cumprimento de medidas socioeducativas, retirados do trabalho infantil, com deficiência e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros, conforme determina a Resolução CNAS nº 01/2013. A metodologia e execução do projeto deverá ser na modalidade presencial e estar em consonância com os atos normativos pertinentes a esta matéria e suas alterações, como a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), Lei Federal nº 10.097/2000 (CLT), Decreto Federal nº 9.579/2018, Portaria MTE nº 723/2012, Resolução do CNAS nº 33/2011, Resolução CNAS nº 109/2009, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, além de outras regulamentações legais referentes à Aprendizagem Profissional para adolescentes.

**RESULTADO PRELIMINAR:**

**OSC SELECIONADA E HABILITADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO APRENDIZ BELTRÃO**

CNPJ Nº 03.155.531/0001-41

PONTUAÇÃO OBTIDA: 18,50 pontos.

<b>FLÁVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON</b>	<b>REJANE MARIA EICHELBERGER</b>
Membro da Comissão de Seleção	Membro da Comissão de Seleção

<b>SAMANTHA MARQUES PÊCOITS</b>
Membro da Comissão de Seleção
<b>MARCELO FELIPE DE COSTA</b>
Membro da Comissão de Seleção

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**3F5E7873

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 88/2019 – **Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019.**

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de exames de RX.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de adição de meta, conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.404/2023.

**ADITIVO:** A CONTRATADA executará além do previsto no contrato original, exames até o valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).

Item	Código	Descrição	Valor Total R\$
1	66790	EXAMES DE RX objeto dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 59, 60, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84.	75.000,00

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**391705BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**